

Edição Virtual
Fechamento:
11/03/2021 às 17h00

Folha

Folha de Canela • Portal da Folha

Quinta-feira • 11 de março de 2021 • Edição 457 • Ano IX • www.portaldafolha.com.br • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

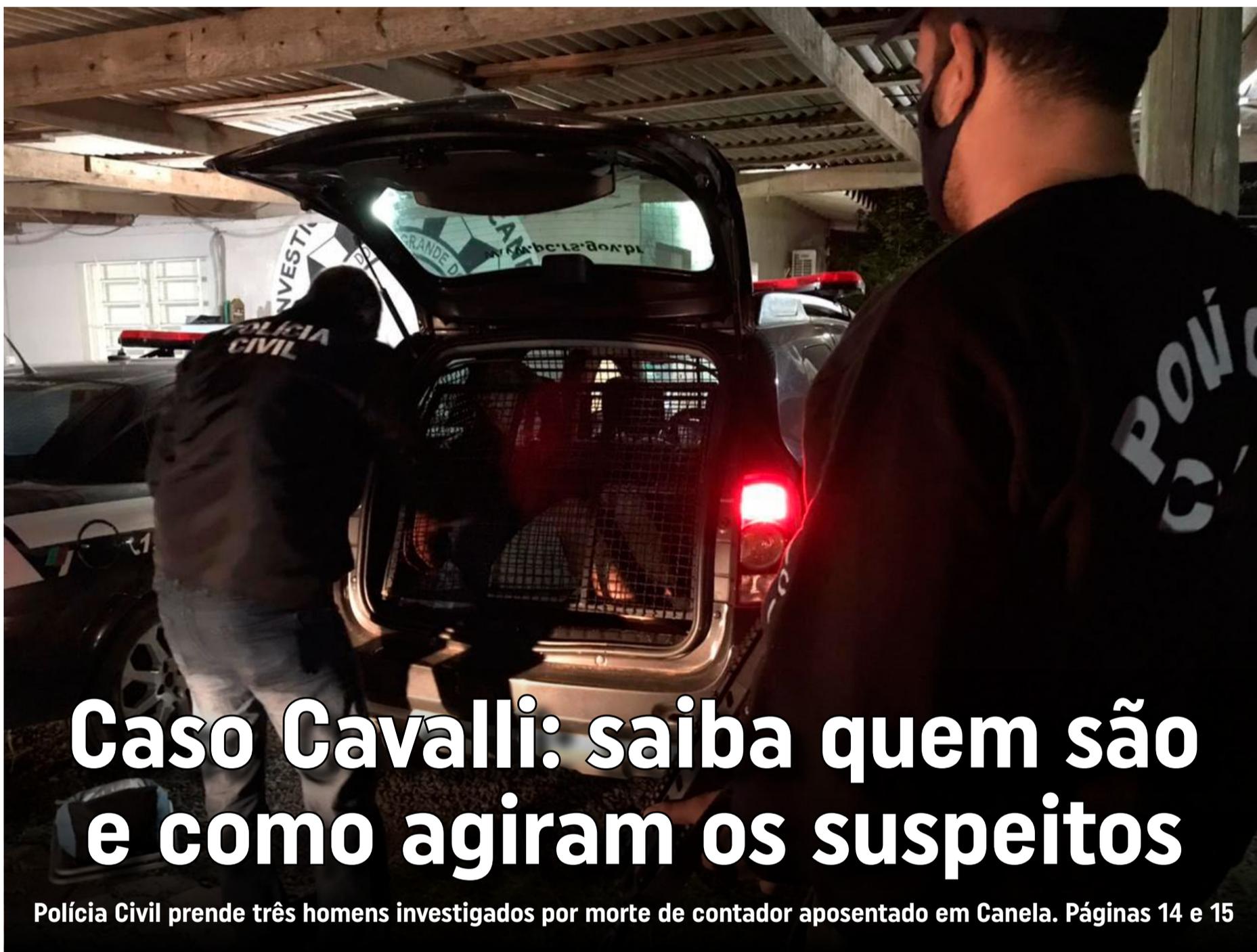


FOTO: REPRODUÇÃO/DP CANELA

Caso Cavalli: saiba quem são e como agiram os suspeitos

Polícia Civil prende três homens investigados por morte de contador aposentado em Canela. Páginas 14 e 15

Canela abre Refis para impostos abertos até o final de 2020.

Lei permite redução de juros e multa e possibilita pagamento de IPTU em até 48 parcelas. Pg 4

"Se a vacina é nossa arma, está na hora de armar a população, Presidente!"

Confira a coluna 360 Graus desta semana. Páginas 2 e 3

EXAME
COVID-19



CHEGOU NOVO APARELHO
PARA TESTES DE COVID.

AGENDE SEU HORÁRIO.

diagnóstica
laboratório de exames clínicos

www.diagnosticars.com.br

Magibe
Materias de Construção
REDE CONSTRUIR
redeconstruircanela@terra.com.br

Segunda à Sexta das 8h às 18h. Sábados das 9h às 13h

Av. Júlio de Castilhos,
575, Centro. Canela - RS

RECEBA NOSSAS
NOTÍCIAS NO
SEU WHATSAPP
GRATUITAMENTE

CLIQUE AQUI!!

ADICIONE NOSSO
CONTATO E ENVIE
UMA MENSAGEM
COM A PALAVRA
'NOTÍCIAS!'

Folha



360 Graus

Francisco Rocha

CLIQUE AQUI PARA LER TODAS AS COLUNAS DO FRANCISCO ROCHA

Francisco Rocha é jornalista, músico e fundador, editor e diretor da Folha de Canela e do Portal da Folha.

PARABÉNS À POLÍCIA CIVIL DE CANELA

Preciso abrir esta coluna dando parabéns ao trabalho do delegado Vladimir Medeiros e

toda a competentíssima equipe da Delegacia de Canela. Nos últimos casos graves, todos

tiveram resposta, com elucidação dos casos e prisões. Aí que eu me refiro!

CADA VEZ MAIS DIFÍCIL

Na semana passada, escrevi, nesta coluna, que está cada vez mais difícil trabalhar com informação.

Além das coisas mudarem de um dia para o outro, ainda existem diversas opiniões divergentes, muitas carregadas de raiva.

Fica evidente a politização da pandemia no Brasil. Foi assim desde o início, eu sempre falei.

O problema é que as pessoas

seguem buscando lados políticos como se fossem times de futebol, é quase uma idolatria esta torcida.

Esquecem que Bolsonaro segue sendo o que sempre foi Bolsonaro, se você tem dúvidas, de uma pesquisada no histórico do presidente.

Lula segue sendo Lula (você não precisa pesquisar muito para saber o que é Luiz Inácio) e

Eduardo Leite, que passamos a conhecer nos últimos dois anos, é somente um novo rosto travestindo um político que joga o mesmo velho jogo.

Enquanto isso, a população segue se atacando em redes sociais, colocando uma nas outras a culpa pelo aumento da pandemia, sem olhar para os políticos eleitos para resolver o problema que não resolvem, seja por incompetência,

falta de vontade ou por, simplesmente, serem políticos e estarem lá para resolver o problema deles, não o nosso.

A culpa é do funcionário público, do comerciante, do vizinho, da vizinha, nunca do meu comportamento e do político que eu coloquei no poder para não fazer absolutamente nada.

E o pior, eu ainda fico aplaudindo este boçal.

DE ONDE NÃO SE ESPERA NADA...

Já diz o velho ditado, de onde não se espera nada, daí é que não vem nada mesmo.

E é por isso que eu não me surpreendo com essas regras criadas pelo Estado.

A incapacidade de nossos

governantes coloca o Brasil em um lugar de destaque negativo no mapa da vacinação para Covid-19 no mundo, sendo apenas o 40º país no ranking de vacinados em doses por 100 habitantes, atrás de nações poderosas como

Chile, Marrocos, Grécia e por aí vai.

A gente já sabe que sem a imunização da população não há como voltar à normalidade. Com as pessoas adoecendo e morrendo, nada voltará ao normal, e o

caminho é a vacina.

Como nosso presidente não se mexe sem uma boa pressão política, quem sabe com os últimos fatos ele faça algo além de se comportar como uma fábrica de memes.

EQUILÍBRIO É O PONTO

Se por um lado, Bolsonaro é uma fábrica de memes, em terras gaúchas vemos um governo titubeante, com Eduardo Leite abrindo e fechando atividades como se fosse uma janela ao entrar mais ou menos vento no início do outono.

Moramos em um país (e em um Estado, o RS), com uma das maiores cargas tributárias e já ficou claro que não basta apenas tirar a bunda da cadeira.

Concordo em muitas coisas com empresários que buscam

uma flexibilização das atividades. Algumas regras são completamente sem sentido, como se a culpa pela proliferação do novo coronavírus fosse do comércio.

As manifestações, como as de quarta passada, são necessárias

para se mostrar que a coisa não está certa. Não há uma receita de bolo, faz assim que vai dar certo, mas fica evidente que o pouco, talvez muito pouco, que o governo Leite vem fazendo, está abatuando a massa.



360 Graus

Francisco Rocha

NO BRASIL, CRIME DE POLÍTICO COMPENSA... E MUITO

Com essa reviravolta no julgamento do Lula, o que vai acontecer com as confissões e delações premiadas obtidas pela Operação Lava Jato?

E se os julgamentos de Moro forem realmente anulados, como ficam os milhões e milhões devolvidos por políticos corruptos e empreiteiras?

Chega dar uma tristeza ver os rumos que nosso país está tomando, cada vez mais, de mau a pior.

Não tenho nenhum embasamento legal ou jurídico para analisar as decisões recentes do STF.

Aliás, não pretendo e não quero.

Que havia e continua havendo corrupção, que boa parte dos impostos pagos pelo nosso suor diário foram

e continuam sendo desviados para bolsos alheios, todo mundo sabe.

Se foi a melhor maneira de julgar, se foi a que seguiu os grossos livros de direito, não sei. Mas, o nosso SUPREMO Tribunal Federal está demonstrando aquilo que todo político sabe.

No fim, no Brasil, o crime compensa... e muito!

Para finalizar, vou ser obrigado a concordar com o Lula, afinal, ele avisou: são 300 picaretas com anel de doutor.

A frase foi dita em 1993, "há uma maioria de uns 300 picaretas que defende apenas seus próprios interesses".

311, se você quiser incluir os "capa preta" da sigla de três letras mais poderosa do nosso Brasil varonil.

A VACINA É NOSSA ARMA, ESTÁ NA HORA DE ARMAR A POPULAÇÃO, PRESIDENTE!

A mudança de postura de Jair Bolsonaro é uma boa notícia, mas, mais que aparecer de máscara e dizer que a vacina é a nossa arma, o presidente vai ter que mostrar com atitudes esta mudança, que não parece tão clara ao vetar trechos da lei que não deixa iniciativa privada, estados e municípios comprarem doses.

Se a vacina é a nossa arma, está na hora de agir de acordo com os seus preceitos e armar a população, presidente.

Seguimos nesta linha e vamos todos, pela vacina, pra ontem, por favor!

CANELA E AS VACINAS

Pedi ao competente amigo Rafael Zimmermann, da Comunicação da Prefeitura de Canela, uma fala do prefeito Constantino sobre a compra de vacinas. Meu pedido se deu logo após o lançamento do movimento "Todos pela Vacina", da Famurs, para os municípios gaúchos.

O prefeito Constantino disse que Canela integra o movimento, até por fazer parte da Famurs, via Associação dos Municípios da Serra – Amserra, da qual o próprio Orsolin é presidente.

Mas, e há sempre um mas em tudo, o prefeito entende que o movimento é válido para que se faça pressão ao presidente Bolsonaro para a aceleração na compra e distribuição de doses, que esta é uma atribuição do Governo Federal e a lei não permite aos municípios que aja diferente.

Porém, em encontro com os prefeitos da Região, Orsolin falou sobre a importância dos municípios se anteciparem e enviarem Projeto de Lei para as suas Casas Legislativas no que tange a compra de vacinas. A princípio os prefeitos não podem adquirir vacinas, já que devem esperar o Governo Federal cumprir com o Plano Nacional de Vacinação, mas caso isso não ocorra, já terão a possibilidade de adquirir as mesmas.

PASSOS LENTOS

Ainda vai levar uns 15 dias para esta folia da lei de compra da vacina seja definida. Até lá, seguimos em passos lentos. Outros países que saíram na frente já garantiram a compra de doses para vacinar toda a sua população adulta.

O melhor caminho é seguir usando máscara e de preferência não seguir o conselho do filho 02 do presidente, de onde armazená-las.

NEM AO CÉU, NEM AO INFERNO!

Já ficou claro que em um país de imensas desigualdades sociais, a restrição de atividades não é o caminho para vencer o novo coronavírus.

O ideal é encontrar uma fórmula que permita a todos trabalhar, ainda que com capacidades reduzidas. Sangrar alguns setores e privilegiar outros não é o certo.

Mas, Eduardo Leite, há muitos meses, perdeu o prestígio, o discurso e perdeu a mão. É muita live e pouca ação, vinda do Palácio Piratini.

Oremos!

SEGUIREMOS COM RESTRIÇÕES

Por fim, para quem acredita que tudo vai melhorar com o coelhinho da Páscoa, aperte o cinto, pois as restrições de atividades devem ser mantidas até o final da primeira semana de abril, isso se os números de infectados e mortes caírem, o que não está acontecendo.

CHARGE MARTINS



SECRETARIA DA FAZENDA LANÇA REFIS 2021 PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS COM DESCONTO DE JUROS E MULTA DE MORA

PROGRAMA INICIA NA SEGUNDA-FEIRA (15) BENEFICIANDO PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

A Prefeitura de Canela, por meio da Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, está lançando o Programa de Recuperação Fiscal (Refis 2021), que concede descontos de até 100% sobre juros e multa de mora na regularização dos débitos com a Administração Municipal. O programa foi aprovado pela Câmara de Vereadores na sessão da última segunda-feira (8) e o projeto de lei assinado pelo prefeito Constantino Orsolin na terça-feira (9). **"É uma oportunidade para a população regularizar a sua situação junto à Prefeitura e uma forma de aumentar a arrecadação para que mais investimentos sejam feitos pelo Poder Executivo visando o combate à pandemia"**, avalia o secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, Luciano Melo.

O Refis 2021 é específico para os créditos tributários e não tributários lançados até o dia 31 de dezembro de 2020. Os créditos incluídos na lei são relativos aos impostos, taxas e contribuições de melhorias, autos de infração, licenciamentos, aluguéis, alienação de bens, indenizações e restituições, restituições determinadas pelos tribunais de contas e de pecúnia aplicadas na lei nº 2.924/2009. As formas de pagamento são: à vista com 100% de redução da multa e juros morató-

rios; de 2 a 12 parcelas com 80% de redução da multa e juros moratórios; de 13 a 24 parcelas com 60% de redução da multa e juros moratórios; de 25 a 48 parcelas com 40% de redução da multa e juros moratórios.

REFIS DE ANOS ANTERIORES

Também será possível reparcelar débitos referentes as leis dos Refis de 2009, 2013 e 2017, da seguinte forma: à vista com 80% de redução da multa e juros moratórios; de 2 a 12 parcelas com 60% de redução da multa e juros moratórios sendo obrigada a entrada de 20% do valor a reparcelar. Para quitação ou parcelamento, a primeira parcela deverá ser paga em até 10 dias da formalização do pedido.

Já em relação aos Refis de 2018 e 2019, o contribuinte deverá optar pela perda destes benefícios para aderir ao Refis 2021. Não será permitido o parcelamento de valores relativos a ISSQN Retido.

ADESÃO DEVE SER FORMALIZADA ATÉ O DIA 30 DE JUNHO

A solicitação de adesão ao Refis 2021 deverá ser formalizada junto a Secretaria da Fazenda

até o dia 30 de junho. O atendimento ao público inicia na próxima segunda-feira, 15 de março, por agendamento pelo telefone (54) 3282.5100 ou pelo e-mails dividaativa@canela.rs.gov.br, iptu@canela.rs.gov.br, execucaofiscal@canela.rs.gov.br.

As parcelas serão atualizadas anualmente, no mês de janeiro, pelo V.R.M e o valor mínimo de parcela é de R\$ 84,74 (60% do V.R.M). No caso de inadimplência superior a 90 dias consecutivos o benefício será cancelado automaticamente. No caso de débito já ajuizado é obrigatório o recolhimento das custas judiciais, facultando o parcelamento dos honorários advocatícios nos mesmos termos e prazos do débito principal.



FOTO: RAFAEL ZIMMERMANN

SAÚDE PREMIADA

ACIC (Associação Comercial e Industrial de Canela)

COMUNICA

Sorteio da ação Saúde Premiada será realizado
no dia 24/03/2021

Solicitamos aos que encontram-se com os blocos,
entregue os mesmos na ACIC até o dia 15/03/2021

Mais informações: 981217722





PESSOAS EM
MOVIMENTO

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NOSSOS CURSOS EM MARÇO E ABRIL

Sanduíche de Verão

13 de março
Sábado, das 9h ao meio-dia

Inteligência Emocional e Autoconhecimento

15 a 19 de março
Segunda a sexta-feira, das 19h às 21h

Aumente sua Renda: Produção de Brownies

18 de março
Quinta-feira, das 14h às 18h

Caldos e Minstras Frias

20 de março
Sábado, das 9h ao meio-dia

ICMS e ICMS: Substituição Tributária para Pequenas e Médias Empresas - Simples Nacional

23 e 25 de março
Terça e quinta-feira, das 18h30 às 22h30

Planejamento de Comunicação para Eventos

24, 25, 31 de março; 1º, 7 e 8 de abril
Quartas e quintas-feiras, das 17h às 19h30

Disfagia e Alimentação: Conceitos Teóricos e Aplicações Práticas

26 de março
Sexta-feira, das 16h às 19h e das 19h30 às 22h30

Temas Atuais em Recursos Trabalhistas

26 e 27 de março
Sexta-feira, das 18h30 às 22h30; sábado, das 8h30 às 12h30

Gestão Estratégica de Pessoas

5 a 8 de abril
Segunda a quinta-feira, das 19h30 às 22h30

Vendas pelo WhatsApp Business - 2ª edição

12,13 e 15 de abril
Segunda, terça e quinta-feira, das 19h às 22h

Na Era da Hospitalidade - O Atendimento como Diferencial Competitivo de Sucesso

12 a 15 de abril
Segunda a quinta-feira, das 19h às 21h

Gestão de Pessoas: a Motivação no Ambiente Empresarial

12 de abril a 2 de maio (assíncrono)



Informações na UCS Hortênsias, pelos telefones
(54) 99941.8476 • (54) 9 9909.2623 • 3282.5200,
ou pelo e-mail mercado6@ucs.br. O **horário de**
funcionamento do campus é de segunda a sexta-feira,
das 13h30 às 22h30 e, aos sábados, das 8h às 12h.

Orações *Apropriando-se da Paz*

Obrigado, Senhor Jesus Cristo, por me teres convidado a revelar-te todas as minhas necessidades mediante a oração. Ensina-me a esperar em tua presença até que a paz interior, que excede o entendimento humano, tome o lugar da ansiedade que está em mim.

PÃO DE JUDÁ
APLICATIVO

DISPONÍVEL NO Google Play Disponível na App Store

APLICATIVO PÃO DE JUDÁ

ÍCONE: ORAÇÕES

Nesse ícone você tem orações escritas que te ajudam a se conectar com DEUS! Existem orações para pedir auxílio, agradecer as graças alcançadas, interceder pelas causas de Deus e interceder por outras pessoas. Em cada uma dessas orações você encontra as palavras que estava procurando para falar com Deus! Tenha essa experiência, ore em voz alta, converse com Deus, e sinta a resposta, sinta a semente de Deus crescer dentro de você.

A oração é o que move a mão de Deus!

O que é a oração?

A oração é um princípio fundamental na vida do cristão, pois ela é o que move a mão de Deus para agir na Terra. *Para Deus, tudo inicia-se por meio da oração. Você sabe orar?* Jesus disse: "Portanto, vós orareis assim..." (Mateus 6:1). Jesus deseja nos ensinar a verdadeira oração, ou seja, a oração que Deus ouve e responde.

As **orações** nos aproximam de Deus, e nos trazem a paz que só ELE pode dar! *Tenha experiências com o ícone Orações do Aplicativo Pão de Judá!*

-Instale agora mesmo o Aplicativo Pão de Judá e sinta Deus falar com você!

Aplicativo Pão de Judá, o amor de Deus na palma da sua mão!

Precisa de auxílio, quer conversar?

Entre em contato conosco:

Programa

O Sal da Terra

Levando até você a Palavra que gera vida!

Assista no Facebook
Programa O Sal da Terra
54.98117.8144

Templo em Canela:

Rua Tio Elias, 653 B. Leodoro de Azevedo
Contato: igrejacanela@gmail.com
Domingos às 10h e Terças às 20h

Templo em Gramado:

Rua Francisco Comiotto, 70. B. Floresta
Contato: igrejagramado@gmail.com
Domingos às 20h

BAIXE GRÁTIS



EM REUNIÃO DA AMSERRA, SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO SÃO UNÂNIMES AO RETORNO DAS AULAS EM FORMATO HÍBRIDO

BUSCANDO DAR SEGUIMENTO A INTEGRAÇÃO REGIONAL, OCORREU, NA MANHÃ DESTA QUINTA-FEIRA, DIA 11, REUNIÃO VIRTUAL, DESTA VEZ COM OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMSERRA – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TURISMO DA SERRA.

O prefeito de Canela e presidente da Amserra Constantino Orsolin abriu o encontro enfatizando a importância dessa integração entre os municípios, afirmando que este modelo adotado pela entidade está servindo de exemplo para outras associações. Colocou também que não entende a decisão do fechamento das escolas, já que, em todas as cidades, as instituições de ensino se adaptaram, seguiram todos os protocolos de higiene, e ainda enfatizou que as crianças são fortes formadoras de opinião, que ajudam a conscientização dos pais e irmãos, nas suas casas, levantando ainda o problema das famílias de baixa renda, que muitas vezes contam com as refeições da escola para alimentar os filhos.

Com exceção de Cambará do Sul, que está se organizando para o retorno das aulas a partir de abril, os demais secretários de educação de São Francisco de Paula, Canela, Gramado, Nova Petrópolis, Picada Café

e Santa Maria do Herval, concordam que as aulas poderiam ocorrer de forma híbrida – presencial e virtual, mesmo com a bandeira preta, pelo menos até o 2º ano do ensino fundamental, levando em conta também que muitos pais não têm onde deixar os filhos enquanto trabalham.

As aulas em São Francisco de Paula ainda não iniciaram presencialmente por orientação do COE Municipal e da Secretaria da Saúde e, em Canela, por ordem judicial as escolas estão fechadas, impedindo os professores até mesmo de entregar as atividades para os alunos que não têm acesso a internet.

Outro assunto abordado foi a educação como critério para repartição do ICMS. A proposta de índice municipal da educação do RS (IMERS) e participação no rateio da cota parte da educação (PRE) possui as seguintes premissas: incentivo fiscal à rede municipal, redução das desigualdades e reorganização da rede no ensino fundamental. A secretária de educação de



FOTO: REPRODUÇÃO

São Francisco de Paula e vice-presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME na regional Amserra Ana Paula Bennemann afirmou, que os secretários, em reunião anterior, concordam que partindo dessas premissas é importante reforçar que os municípios tem o desejo de colaborar na elaboração dessa proposta tendo em vista que são os mais interessados no assunto e propor um diálogo maior através do regime de colaboração com relação a este tema.

"Precisamos de mais tempo para discutir um assunto tão importante e que interferirá diretamente nos municípios. O que está em pauta são concepções de Educação e não de avaliação. Será que uma medida é suficiente para medir a aprendizagem dos nossos alunos? Para nós, melhoria de aprendizagem não é sinônimo de aumento de nota no SAER. Um município com resultados " ruins" "perde" recursos, quando na verdade, deveria receber ajuda para qualificar seus resultados, entre outros", afirma ela. Uma reunião

com participação dos secretários da fazenda ocorrerá na próxima terça-feira, dia 16, para tratar deste assunto.

Evandro Nunes Mikoleiczaki, presidente do Conselho Municipal de Educação de Canela e representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS - UNCME na regional AMSERRA também esteve presente no encontro de hoje.

O prefeito de Nova Petrópolis e vice-presidente da Amserra Jorge Darlei Wolf também participou da reunião.

REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE PÁSCOA

Prefeitos e secretários de turismo das cidades que compõem a Amserra- Associação dos Municípios da Serra estiveram reunidos virtualmente para tratar assuntos ligados ao distanciamento social devido a pandemia da Covid-19.

Uma maior flexibilização do Decreto do Governo do Estado em setores não essenciais

foi pedido dos prefeitos que acordaram que o presidente da Amserra, Constantino, entrará em contato com a Famurs solicitando uma reunião com todas as associações do Estado para debater a possibilidade de flexibilização nas regras de bandeira preta, principalmente para lojas de chocolate, floriculturas, salão de beleza e academias.

A data dos eventos de Páscoa, provavelmente, pela primeira vez na história, foi discutida de forma regional e foi definido entre todos os prefeitos e secretários de turismo que serão 26 de março a 02 de maio, com exceção de Nova Petrópolis que deverá encerrar alguns dias antes já que terá em maio o seu evento de malhas, o Tricofest.



FOTO: REPRODUÇÃO

MASCHIO

AGÊNCIA DE COLETAS E ENTREGAS

Trabalhamos somente para empresas

(54) 98433.7649



Claro⁺ net virtua

**CONNECTIVIDADE
É TER FIBRA COM
ULTRAVELOCIDADE
ESTÁVEL**

**CLARO
FIBRA**
COM WiFiPLUS

240 MEGA
COM TELEFONE FIXO INCLUSO
POR APENAS **R\$ 99,99** /MÊS



Lojas Claro claro.com.br 0800-720-1234

Oferta válida até 31/12/2020 para pessoa física, sujeita a análise de crédito, mediante contratação conjunta dos serviços anunciados e com permanência mínima de 12 meses, cadastro de fatura digital e pagamento via débito automático. Saiba mais em www.claro.com.br. Banda líder em ultravelocidade - fonte: Anatel em janeiro/2020 (anatel.gov.br/dados).



Você merece o novo.



Pirulito & Chiclete

Bethy Schons

CLIQUE AQUI PARA LER TODAS AS COLUNAS PIRULITO & CHICLETE

Quer seu filho na coluna mais fofa da Folha de Canela?
Mande para nós pelo Whatsapp (54) 98429.7910!

Maria Júlia Guimarães Nascimento fazendo pose pra foto.



FOTO: REPRODUÇÃO

FOTO: GABI THEISEN FOTOS



Newborn do Lucca com 13 dias!



FOTO: REPRODUÇÃO

Cheia de estilo, Isabella de Souza Grulke

FOTO: GABI THEISEN FOTOS



1 mês da Antonia



FOTO: DANIBAT FOTOGRAFIA

Smash Cake do 1 aninho do Otávio!

1 aninho dessa florzinha, Manuela!



FOTO: GRAZI SESTRAIN FOTOGRAFIA

CLIQUE AQUI PARA CONFERIR AS COLUNAS FOLHA SOCIAL

FOLHA SOCIAL

FOTO: GRAZI SESTRAIN FOTOGRAFIAS

Que lindo este ensaio do Otto!



FOTO: GRAZI SESTRAIN FOTOGRAFIAS



Puro charme né, Antonella!

FOTO: RAFAELA WEINGÄRTNER



FOTO: JULIAN SARTORI FOTOGRAFIAS

A mineira Daniele Rocha celebrando a vida em um super ensaio fotográfico nas Ruínas do Cassino!

Jonathan e Daniele registrando a linda espera da Sarah!



FOTO: NAY HOFFMANN



Andrielle Wulff Tomasini formou-se em Pedagogia pela Ulbra no último dia 02 de março. Parabéns!

Mamãe Natália e suas preciosas filhas Anahy e Emanuely



FOTO: DE MAIO FOTOGRAFIAS

De Maio FOTOGRAFIAS

CLIQUE AQUI PARA LER TODAS AS COLUNAS STORIES [CLIQUE AQUI E SIGA A RENATA NO INSTAGRAM!](#)

renata.willrich

130 publicações

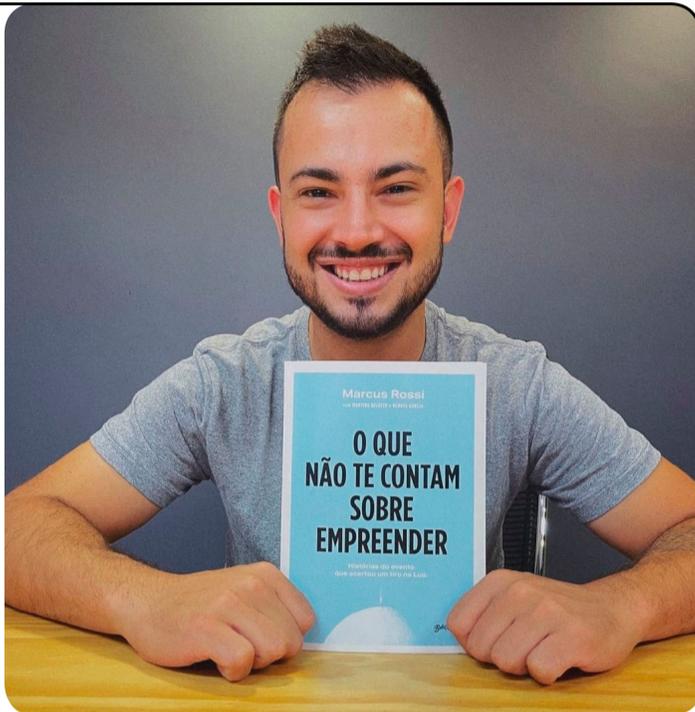
Renata Willrich
stories@folhadecanela.com.br


Stories

LUÍS HENRIQUE BISOL RAMON

Marcus Rossi, idealizador da Gramado Summit, lança na Amazon os exemplares do livro "O que não te contam sobre empreender: histórias do evento que acertou um tiro na lua" que narra de maneira cômica a história do maior evento de inovação do Brasil, a Gramado Summit. Publicado pela editora Belas Letras em fevereiro, o livro é escrito pelo CEO do evento, Marcus Rossi, que compartilha os desafios do empreendedorismo e os percalços percorridos pelo empreendedor.

Marcus diz que a "A intenção do livro foi mostrar a realidade do empreendedorismo: os desafios diários, as expectativas, as frustrações, a força de vontade para continuar e, principalmente, a sensação de acordar todos os dias por um propósito maior. Mostrar o lado nu e cru do empreendedor".



Tainey Schmitt Damas comanda a primeira unidade da Happy Code em Caxias do Sul. Esta é a maior rede de escolas de tecnologia e inovação para crianças e adolescentes do Brasil.



Carla Leidens não para quieta, e agora está fazendo receitas em 30 minutos. O Desafio 30 por hora mostra receitas práticas e que podem ser feitas em meia hora. Ela posta as receitas no seu Instagram duas vezes por semana.



Maria Clara Coletto, que estuda na Escola Ninho desde criança, no ano de 2020, estava no 1º ano do Ensino Médio, onde realizou a prova das Olimpíadas Nacional de Ciências e nesta semana, Maria Clara recebeu os resultados finais, a qual ganhou uma Menção Honrosa da Olimpíada.



Loja ao Vivo é um novo projeto da Santho Aroma que acontece sempre às segundas-feiras, enquanto a loja está fechada, e oferece aos clientes promoções em decoração e aromas. A próxima acontece no dia 15/03 às 18h no perfil da Santho Aroma no Instagram (@santhoaroma). Na foto a Luciana Reck que comanda a live.



Juliana Alano

Educadora Financeira

CLIQUE E ACESSE O INSTAGRAM DA JULIANA!
CLIQUE AQUI E ACESSE O SITE DA JULIANA!

EMPRESA SAUDÁVEL: COMO TAPAR OS RALOS DO SEU NEGÓCIO E LUCRAR MAIS

Caro leitor, é hora de tapar os ralados do seu negócio e parar de colocar dinheiro fora, chegou o momento de lucrar mais.

Para iniciarmos, quero que você pense se conhece verdadeiramente o seu negócio! Conhece todos os processos, sua média de vendas, média de compras, média de faturamento, despesas fixas, qual o seu lucro, dentre outras? Se a resposta foi sim, muito bom! Mas se não sabe alguma delas, sugiro que corra. É, corra atrás dessas informações, pois hoje quem não está monitorando o GPS da sua empresa, está perdido no caminho para o sucesso.

Quando eu e Williams Barros, um empresário e amigo carioca, que trabalha finanças e marketing digital como ninguém, escreve-

mos no livro Educação e Gestão Financeira: coisas que ninguém te conta sobre tapar os ralos do negócio, pensamos em anos de consultoria dentro das empresas, aquilo que vemos como recorrente e são aspectos tão óbvios que passam despercebidos e não podíamos deixar de chamar atenção para esse tema.

Assim como os seres humanos as empresas sofrem de problemas, dores, e até mesmo doenças que podem abalar o equilíbrio financeiro e levá-las a situações difíceis ou até mesmo a morte.

Uma empresa que não tem saúde financeira fica doente e pode vir a morrer de forma precoce. Façamos uma pequena analogia: e se a doença em questão fosse o COVID EMPRESARIAL, o que precisaria ser tratado?

- C Caixa insuficiente – Fluxo de caixa negativo
- O Ocultar informações financeiras
- V Valores de retirada dos sócios fora da realidade
- I Investimentos desnecessários
- D Despesas da empresa e dos sócios se misturando

"Em virtude do COVID-19 empresas fecham por prazo indeterminado! O que faremos agora?" Como se prevenir? E qual é o remédio mais eficaz que temos? Gestão financeira é no mínimo o início.

Tem uma frase de Benjamin Franklin que gosto muito, ele diz que um PEQUENO vazamento afundará um GRANDE navio! Cuidado o mesmo acontece na EMPRESA com os RALOS abertos.



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Vara Judicial do Foro da Comarca de São Francisco de Paula/RS

Processo nº: 06611200016934

Natureza: Execução Fiscal da União

Exequente(s): União

Executado(s): Agrovor Agricultura e Reflorestamento Ltda

ALEXSANDRO PEREIRA, LEILOEIRO OFICIAL E RURAL, Jucisrs nº 300 e Sindiler nº 497 ou sua preposta, devidamente autorizados pelo EXMO. SR. DR. OSVALDO ANTONIO DA SILVA STOCHER, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS torna público através do presente edital que procederá à venda em público, na modalidade ONLINE via website alexsandroleiloes.com.br obrigatório cadastramento completo para lances online, com até 24 horas de antecedência da data e horário dos Leilões; regra de disputa por lances: sempre que um bem receber um lance (seja de primeira ou segunda praça) menos de 90(noventa) segundos antes do encerramento do leilão, este mesmo encerramento será prorrogado em mais 90(noventa) segundos, para dar chances de contra lances. O leilão será realizado na forma das seguintes Leis: nº 6.830/1980, art. 22 e seguintes e conforme previsto nos artigos 891 e 895 do NCPC, LEI 6.830 Execução Fiscal, DECRETO 21981/32 Profissão Leiloeiro, LEI 4.021 Leiloeiro Rural, LEI nº 13.138 Leilão Online, e LEI nº 5.172/1966 art. 130 CTN - Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. Em 1º leilão o bem será vendido por valor igual ou superior da avaliação; no 2º leilão, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação), o 2º leilão somente será realizado se não houver arrematação no 1º leilão. Proposta de parcelamento: contera oferta de, no mínimo, 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses (corrigidas pelo IGP-M acrescidos de juros 1% ao mês), garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis e hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis; indicará o prazo (nº prestações), a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; o recebimento de proposta deverá ser realizado com antecedência mínima de 24h antes do leilão (onde couber), por meio físico ou e-mail (preferencialmente), não suspendendo o leilão; o lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (sujeito a Homologação do Juízo). O bem será vendido "Ad Corpus" no estado em que se encontra, caso necessite ser promovida a desocupação de imóvel, esta será responsabilidade exclusiva do arrematante, não cabendo quaisquer responsabilidades a este leiloeiro e ao Juízo, será entregue ou estará livre para transferência, após a expedição de Carta de Arrematação ou Carta de Venda Direta; a localização exata do imóvel e suas confrontações, são de total responsabilidade do Licitante/Arrematante, embora o portal Alexsandro Leilões, apresente fotos, imagens, matrículas, mapas e localização por Gps, em caso de discordância de informações, sempre valerá a descrição do bem neste Edital. O pagamento da arrematação deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, a comissão do leiloeiro será de 10% sobre o lance vencedor, deverá ser efetuado à vista juntamente com despesas de publicações, anúncios e matrícula atualizada (caso haja). É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição e transferência. Eventuais ônus e gravames existentes sobre o bem levado à praça pública deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes, despesas de condomínio serão suportadas pelo arrematante. Aquele que der causa à anulação do leilão em virtude de pagamento, adjudicação, acordo ou remissão, arcará com o valor de 1 diligência (R\$ 250,00) e demais despesas de leiloeiro, conforme tabela de serviços SINDILEI. Aquele que ofertar durante o certame e que não efetuar o pagamento estará sujeito às penas previstas Art. 335 do Código Penal, sem prejuízo à transferência da arrematação para a melhor proposta que seguir a este inadimplente. Caso a Venda Judicial seja anulada por iniciativa/culpa do Arrematante, não haverá devolução de comissão de Leilão. **Comunicação de Intimação:** Fica intimado por este **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO** o devedor(es) **Agrovor Agricultura e Reflorestamento Ltda.**, o senhorio de direito o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, como prevê o Art. 889, II, III e V do CPC. **OBS: Intimação, através deste edital, de todos os credores para habilitarem seus créditos. Em 22/01/2021** Segue o bem imóvel abaixo descrito, objetos de penhora na ação, nas datas, hora e local infra citados. Leilão nº 34. Estimativa de Despesas: R\$ 600,00.

Bem Imóvel: Matrícula 19.302; **Uma área de 195,00ha (cento e noventa e cinco hectares) área nua, de terras de campo e matos, sita no lugar denominado Varzinha de Cima, nas Fazendas do Lobo e São Gonçalo, no Município de Cambará do Sul, com as seguintes confrontações:** ao norte e oeste, com terras de Orlando Serrano; ao sul, com a Fazenda do Retiro; e ao leste, com a Estrada do Xavier e com terras de Osvaldo Kroeff e outros. Registro anterior: R.5/8.216 do livro 2-AV. Proprietária: Agrovor Agricultura e Reflorestamento Ltda., CNPJ nº. 93.103.232/0001-56, com sede na Rua Osvaldo Kroeff, sem número, na cidade de Cambará do Sul, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado sob NIRE 43202491230, e Quarta Alteração e Consolidação Contratual datada de 14/12/1999, registrado na mesma MM Junta Comercial sob o nº. 1904677, em 28/12/1999. INCRA nº. 8740270079434, com o nome de Fazenda Morro Agudo, cm nome de Agrovor Agricultura e Reflorestamento, área 3.405,3ha, módulo 25,0ha, nº. de módulos 136,21, fração mínima de parcelamento 3,0ha, e na Receita Feder 1 sob o nº. 2.374.170-8. Ônus e Gravames: R.1/19.302, Garantia de pagamento, 50,00ha desta matrícula ao **Estado do Rio Grande do Sul**; AV.2/19.302, Certificação de plantio de árvores; R.3/19.302, Penhora, processo 06611100014964, Exequente: **Estado do Rio Grande do Sul**; R.4/19.302, Penhora, processo 06611200016934, Exequente: União Federal; AV.5/19.302, indisponibilidade, Protocolo n. 68.645, processo 00001345920105040351. Matrícula extraída dos autos, datada de 24/08/2020. 1º LEILÃO: 26/03/2021, às 14h, igual ou superior Avaliação: R\$ 1.404.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil reais);

2º LEILÃO: 06/04/2021, às 14h, maior oferta, igual ou superior a R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais).

INFORMAÇÕES: website alexsandroleiloes.com.br - e-mail: alexsandroleiloes@hotmail.com - Fone: (54) 9 9711.3411.

ALEXSANDRO PEREIRA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL

DR. CARLOS EDUARDO LIMA PINTO
JUIZ DE DIREITO



EDITAL DE LEILÃO ONLINE E INTIMAÇÃO

2º VARA DO TRABALHO DE GRAMADO - RS

PROCESSO Nº: 0000909-66.2013.5.04.0352

AUTOR: KAYRUSAN STUPP BENEDITO

RÉU: ALCIDES MARCO MACHADO NETO - ME; GILMAR TREIN E MARA METZ TREIN

ALEXSANDRO PEREIRA, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL, Jucisrs nº 300 e Sindiler nº 497 ou sua preposta, devidamente autorizados pelo EXMO. SR. DR. OSVALDO ANTONIO DA SILVA STOCHER, MM. JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO - RS torna público através do presente edital que procederá à venda em público, na modalidade ONLINE via website alexsandroleiloes.com.br, obrigatório cadastramento completo para lances online, com até 24 horas de antecedência da data e horário dos Leilões. Regra de disputa por lances: sempre que um bem receber um lance (seja de primeira ou segunda praça) menos de 90(noventa) segundos antes do encerramento do leilão, este mesmo encerramento será prorrogado em mais 90(noventa) segundos, para dar chances de contra lances. O leilão será realizado na forma das seguintes Leis: CLT art. 888, IN39-TST art. 3 inciso XX, Decreto 21981/32 Profissão Leiloeiro, LEI 4.021 Leiloeiro Rural, LEI nº 13.138 Leilão Online e art. 130 CTN - Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. Em 1º leilão, o bem será vendido por valor igual ou superior da avaliação; no 2º leilão, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil, o 2º leilão somente será realizado se não houver arrematação no 1º leilão. Proposta de parcelamento: deverá ser enviada, com antecedência mínima de 24h antes do próprio bem quando se tratar de imóveis (Proposta sujeita a Homologação do Juízo). O bem será vendido "Ad Corpus" no estado em que se encontra, não cabendo quaisquer responsabilidades a este leiloeiro e ao Juízo, será entregue ou estará livre para transferência, após a expedição de Carta de Arrematação ou Carta de Venda Direta. O pagamento da arrematação deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, a comissão do leiloeiro será de 10% sobre o lance vencedor, deverá ser efetuado à vista juntamente com despesas de publicações, anúncios e matrícula atualizada (caso haja), por meio depósito eletrônico. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição e transferência. Eventuais ônus e gravames existentes sobre o bem levado à praça pública deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes, despesas de condomínio serão suportadas pelo arrematante. Caso suspenso o leilão, seja em razão de acordo entre as partes, seja em decorrência de renúncia da execução ou adjudicação, 2 % sobre o valor da avaliação dos bens constante no auto de penhora. Aquele que ofertar durante o certame e que não efetuar o pagamento estará sujeito às penas previstas Art. 335 do Código Penal, sem prejuízo à transferência da arrematação para a melhor proposta que seguir a este inadimplente. Eventuais ônus que virem a surgir serão de responsabilidade do arrematante. **COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÃO:** Fica intimado por este **EDITAL DE LEILÃO ONLINE E INTIMAÇÃO**, o devedor **ALCIDES MARCO MACHADO NETO - ME; GILMAR TREIN E MARA METZ TREIN**, o senhorio de direito o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, como prevê o Art. 889, II, III e V do CPC. **OBS:** Intimação, através deste edital, de todos os credores para habilitarem seus créditos. Em 23/02/2021. Segue o bem abaixo descrito, objetos de penhora na ação, nas datas, hora e local infra citados. Estimativa de despesas (publicação de editais, anúncios e matrícula atualizada R\$ 600,00).

BEM IMÓVEL: matrícula 3.701, **UM TERRENO, com a área de trezentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados (357.50m2), em Gramado / RS, designado pelo Lote número quinze (15) da Quadra V do LOTEAMENTO FIOREZE, na Vila Piratini, medindo dez metros e vinte e cinco centímetros (10.25m) de largura de frente, ao Norte, para a rua "H" e dez metros (10.00m) de largura nos fundos, ao Sul, onde faz divisa com o lote número dezesseis (16) da mesma quadra, por trinta e seis metros (36.00m) de comprimento da frente aos fundos, do lado direito, a Leste, onde faz divisa com o lote número treze (13) da mesma quadra e trinta e cinco metros e cinquenta centímetros (35,50m) de comprimento de frente aos fundos. do lado esquerdo, a Oeste onde faz divisa com o lote número dezessete (17) da mesma quadra localizado no quarteirão formado pelas ruas "G" a Leste, rua "H" a Norte, rua "D" a Oeste e rua Guilherme Dal-Ri a Sul, distante sessenta e oito metros (68.00m) da esquina da rua "H" com a rua "G". Sobre o referido lote, encontra-se uma casa de construção mista, número 117, não averbada. Ônus e gravames: R.7/3.701, hipoteca; AV.8/3.701, penhora, processo nº. 10111800008851 e AV.9/3.701, penhora, processo nº. 0000909-66.2013.5.04.0352. R. Vera Cruz, 177, Piratini, Gramado / RS - coordenadas -29.376288, -50.886289. Caberá ao interessado investigar a existência de qualquer ônus relativo a débitos incidentes sobre o bem. Imóvel ocupado, desocupação por conta do Arrematante. 1º LEILÃO: 13/04/2021, às 14h, igual ou superior Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);**

2º LEILÃO: (mesma data 1º LEILÃO), às 14h05min, maior oferta, não aceito preço vil, sujeito a homologação do Juízo.

INFORMAÇÕES: através do website www.alexsandroleiloes.com.br, e-mail: alexsandroleiloes@hotmail.com e Fone: (54) 9 9711.3411. O 2º leilão somente será realizado se não houver arrematação no 1º leilão.

ALEXSANDRO PEREIRA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL

DR. OSVALDO ANTONIO DA SILVA STOCHER
JUIZ DO TRABALHO

HORÓSCOPO DA FOLHA

ÁRIES
(DE 21/03 A 19/04)

Sonhar e olhar para frente é fundamental para descobrir o que deseja, ariano. Isso inclui a necessidade urgente de aprender a planejar e focar em ferramentas eficientes para que você possa realizar os seus grandes sonhos. É hora de manter a mente aberta, mas sem perder o foco.

TOURO
(DE 20/04 A 20/05)

Foco em fazer as mudanças que tanto deseja, taurino, sem deixar de valorizar e cuidar do que já tem. Valorize seu potencial, seus recursos, e perceba o quanto as coisas podem estar mais no seu controle do que você está percebendo. Todos os recursos estão aí. Saiba utilizá-los.

GÊMEOS
(DE 21/05 A 21/06)

Um momento de energia em alta, geminiano, ótimo para realizar seus sonhos e metas. Um momento importante em termos de parcerias e relações, mas que pede cuidado para não falar demais sobre suas coisas mais íntimas. É um momento de grandes ideias e atitudes.

CÂNCER
(DE 22/06 A 22/07)

Um momento de inquietação, canceriano, mas ótimo para resolver pendências, coisas antigas e questões do passado. Um momento favorável para organizar melhor a sua rotina, buscar mais qualidade de vida e formas mais eficientes de dar conta das coisas práticas do dia a dia.

LEÃO
(DE 23/07 A 22/08)

É um momento importante para entender o que você quer e pode fazer, leonino. Um céu favorável para a busca de prazer, para inícios e mudanças nas relações e para utilizar ainda mais a sua criatividade. É hora de ter atitude frente aos seus projetos e fazer acontecer.

VIRGEM
(DE 23/08 A 23/09)

Cuidar das coisas da casa e da família é importante até para que o seu trabalho possa fluir, virginiano. Talvez, inclusive, você tenha até mais vontade de ficar em casa e vale a pena respeitar. Mas os assuntos de trabalho estão bombando e trazendo novos ventos de boas mudanças.

LIBRA
(DE 23/09 A 22/10)

É hora de dar um passo além nas questões ligadas a estudos e trabalho, libriano. A comunicação está super em alta nesta semana ótima para contatos, conversas, atividades intelectuais, reuniões, apresentações e negociações. Todo tipo de estudo é bem-vindo.

ESCORPIÃO
(DE 23/10 A 21/11)

É importante manter o foco nos assuntos de trabalho e dar passos seguros na direção do que planeja, escorpiano. Mas não perca oportunidades que possam surgir pelo caminho. Assuntos financeiros pedem especial atenção e podem trazer novidades.

SAGITÁRIO
(DE 22/11 A 21/12)

Não tenha medo de entrar em contato com suas emoções, sagitariano, e valorizar e acolher o que você sente. Talvez você até esteja mais sensível, emotivo e percebendo tudo mais claramente. Cuidado com brigas e discussões, especialmente nas relações afetivas.

CAPRICÓRNIO
(DE 22/12 A 19/01)

Um momento bom para organizar melhor as coisas da rotina, capricorniano, revendo horários de forma que tudo fique mais saudável e confortável pra você. Podem ser dias de mais saudosismo e sensibilidade, de mais apego emocional e vontade de estar junto de quem você ama.

AQUÁRIO
(DE 20/01 A 18/02)

Um bom momento para definir estratégias e correr atrás dos seus sonhos, aquariano. Os assuntos que envolvem grupos, amigos, equipes e outras pessoas em geral estão favorecidos. Ótimo para fazer reunião, negociar, compartilhar ou aprender alguma coisa junto.

PEIXES
(DE 19/02 A 20/03)

Um bom momento para cuidar de forma mais ativa das coisas da casa e da família, pisciano. Mas sem deixar de colocar energia no trabalho, já que o céu desses dias favorece as questões profissionais oferecendo mais clareza e visibilidade para mostrar o seu melhor.

**ALEXSANDRO LEILÕES****EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Vara Judicial do Foro da Comarca de São Francisco de Paula/RS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº: **5000045-89.2019.8.21.0066/RS**
EXEQUENTE(S): **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BARRISUL**
EXECUTADO(S): **DALMEI CARVALHO DE LIMA**

ALEXSANDRO PEREIRA, LEILOEIRO OFICIAL E RURAL, Jucisrs nº 300 e Sindiler nº 497 ou sua preposta, devidamente autorizados pelo **EXMO. SR. DR. EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LIMA PINTO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS** torna público através do presente edital que procederá à venda em público, na modalidade **ONLINE** via website alexsandroleiloes.com.br obrigatório cadastramento completo para lances online, com até 24 horas de antecedência da data e horário dos Leilões; regra de disputa por lances: sempre que um bem receber um lance (seja de primeira ou segunda praça) menos de 90(noventa) segundos antes do encerramento do leilão, este mesmo encerramento será prorrogado em mais 90(noventa) segundos, para dar chances de contra lances. O leilão será realizado na forma das seguintes Leis: nº 6.830/1980, art. 22 e seguintes e conforme previsto nos artigos 891 e 895 do NCP, LEI 6.830 Execução Fiscal, DECRETO 21981/32 Profissão Leiloeiro, LEI 4.021 Leiloeiro Rural, LEI nº 13.138 Leilão Online, e LEI nº 5.172/1966 art. 130 CTN - Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. Em 1º leilão o bem será vendido por valor igual ou superior da avaliação; no 2º leilão, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação), o 2º leilão somente será realizado se não houver arrematação no 1º leilão. Proposta de parcelamento: conterá oferta de, no mínimo, 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses (corrigidas pelo IGP-M acrescidos de juros 1% ao mês), garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis e hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis; indicará o prazo (nº prestações), a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; o recebimento de proposta deverá ser realizado com antecedência mínima de 24h antes do leilão (onde couber), por meio físico ou e-mail (preferencialmente), não suspendendo o leilão; o lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (sujeito a Homologação do Juízo). O bem será vendido "Ad Corpus" no estado em que se encontra, caso necessite ser promovida a desocupação de imóvel, esta será responsabilidade exclusiva do arrematante, não cabendo quaisquer responsabilidades a este leiloeiro e ao Juízo, será entregue ou estará livre para transferência, após a expedição de Carta de Arrematação ou Carta de Venda Direta; a localização exata do imóvel e suas confrontações, são de total responsabilidade do Licitante/Arrematante, embora o portal Alexsandro Leilões, apresente fotos, imagens, matrículas, mapas e localização por Gps, em caso de discordância de informações, sempre valerá a descrição do bem neste Edital. O pagamento da arrematação deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, a comissão do leiloeiro será de 10% sobre o lance vencedor, deverá ser efetuado à vista juntamente com despesas de publicações, anúncios e matrícula atualizada (caso haja). É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição e transferência. Eventuais ônus e gravames existentes sobre o bem levado à praça pública deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes, despesas de condomínio serão suportadas pelo arrematante. Àquele que der causa à anulação do leilão em virtude de pagamento, adjudicação, acordo ou remissão, arcará com o valor de 1 diligência (R\$ 250,00) e demais despesas de leiloaria, conforme tabela de serviços SINDILEI. Àquele que ofertar durante o certame e que não efetuar o pagamento estará sujeito às penas previstas Art. 335 do Código Penal, sem prejuízo à transferência da arrematação para a melhor proposta que seguir a este inadimplente. Caso a Venda Judicial seja anulada por iniciativa/culpa do Arrematante, não haverá devolução de comissão de Leilão. **Comunicação de intimação:** Fica intimado por este **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO** o devedor **DALMEI CARVALHO DE LIMA**, o senhorio de direito o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, como prevê o Art. 889, II, III e V do CPC. **OBS: Intimação, através deste edital, de todos os credores para habilitarem seus créditos. Em 17/12/2020** Segue o bem imóvel abaixo descrito, objetos de penhora na ação, nas datas, hora e local infra citados. Leilão nº 34. Estimativa de despesas com anúncios e certidão matrícula atualizada: R\$ 300,00.

Bem Imóvel: 50% da área de 185.812,73m2 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e doze metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados), Mat. nº. 25.504 de terras de campo e matos, situada na Fazenda Morro Agudo, no Município de Cambará do Sul, dentro de maior área que tem as seguintes confrontações: por um lado, com terras da sucessão de Leopoldo André Alves; por outro lado, com terras de herdeiros de Acacio Pires Sobrinho; e pelo outro lado, com uma estrada que divide com terras de sucessores de Manoel José Fagundes. Registro anterior: R.1/13.221 do livro 2-CA. Proprietária: Nely de Souza Alves, brasileira, viúva, aposentada, CI no. 6031669119-SSP/RS, CPF nº. 040.040.940-20, residente e domiciliada na Rua Dona Ursula, 371, em Cambará do Sul. CC[R 2006 a 2009 no. 950 092 248 770-2, área 317,0ha, módulo 25,0ha, nº. de módulos 12,68, FMP 3,0ha, com a denominação de Fazenda do Morro Agudo, e na Receita Federal sob o nº. 4.704.756-9, ambos em nome de Nely de Souza Alves. Ônus e Gravames: Nada consta. Matrícula extraída dos autos, datada de 23/09/2019.

1º LEILÃO: 10/03/2021, às 16h, igual ou superior Avaliação: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

2º LEILÃO: 22/03/2021, às 16h, maior oferta, igual ou superior a R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

INFORMAÇÕES: website alexsandroleiloes.com.br - e-mail: alexsandroleiloes@hotmail.com - Fone: (54) 9 9711.3411.

ALEXSANDRO PEREIRA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL

DR. CARLOS EDUARDO LIMA PINTO
JUIZ DE DIREITO

**ALEXSANDRO LEILÕES****EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Vara Judicial do Foro da Comarca de São Francisco de Paula/RS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº: **5000046-74.2019.8.21.0066/RS**
EXEQUENTE: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BARRISUL**
EXECUTADO: **MARELISE RAUPP HUGENTOBLE; DALMEI CARVALHO DE LIMA; AURELIO ALVES DE LIMA**

ALEXSANDRO PEREIRA, LEILOEIRO OFICIAL E RURAL, Jucisrs nº 300 e Sindiler nº 497 ou sua preposta, devidamente autorizados pelo **EXMO. SR. DR. EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LIMA PINTO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS** torna público através do presente edital que procederá à venda em público, na modalidade **ONLINE** via website alexsandroleiloes.com.br obrigatório cadastramento completo para lances online, com até 24 horas de antecedência da data e horário dos Leilões; regra de disputa por lances: sempre que um bem receber um lance (seja de primeira ou segunda praça) menos de 90(noventa) segundos antes do encerramento do leilão, este mesmo encerramento será prorrogado em mais 90(noventa) segundos, para dar chances de contra lances. O leilão será realizado na forma das seguintes Leis: nº 6.830/1980, art. 22 e seguintes e conforme previsto nos artigos 891 e 895 do NCP, LEI 6.830 Execução Fiscal, DECRETO 21981/32 Profissão Leiloeiro, LEI 4.021 Leiloeiro Rural, LEI nº 13.138 Leilão Online, e LEI nº 5.172/1966 art. 130 CTN - Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. Em 1º leilão o bem será vendido por valor igual ou superior da avaliação; no 2º leilão, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação), o 2º leilão somente será realizado se não houver arrematação no 1º leilão. Proposta de parcelamento: conterá oferta de, no mínimo, 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses (corrigidas pelo IGP-M acrescidos de juros 1% ao mês), garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis e hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis; indicará o prazo (nº prestações), a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; o recebimento de proposta deverá ser realizado com antecedência mínima de 24h antes do leilão (onde couber), por meio físico ou e-mail (preferencialmente), não suspendendo o leilão; o lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (sujeito a Homologação do Juízo). O bem será vendido "Ad Corpus" no estado em que se encontra, caso necessite ser promovida a desocupação de imóvel, esta será responsabilidade exclusiva do arrematante, não cabendo quaisquer responsabilidades a este leiloeiro e ao Juízo, será entregue ou estará livre para transferência, após a expedição de Carta de Arrematação ou Carta de Venda Direta; a localização exata do imóvel e suas confrontações, são de total responsabilidade do Licitante/Arrematante, embora o portal Alexsandro Leilões, apresente fotos, imagens, matrículas, mapas e localização por Gps, em caso de discordância de informações, sempre valerá a descrição do bem neste Edital. O pagamento da arrematação deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, a comissão do leiloeiro será de 10% sobre o lance vencedor, deverá ser efetuado à vista juntamente com despesas de publicações, anúncios e matrícula atualizada (caso haja). É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição e transferência. Eventuais ônus e gravames existentes sobre o bem levado à praça pública deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes, despesas de condomínio serão suportadas pelo arrematante. Àquele que der causa à anulação do leilão em virtude de pagamento, adjudicação, acordo ou remissão, arcará com o valor de 1 diligência (R\$ 250,00) e demais despesas de leiloaria, conforme tabela de serviços SINDILEI. Àquele que ofertar durante o certame e que não efetuar o pagamento estará sujeito às penas previstas Art. 335 do Código Penal, sem prejuízo à transferência da arrematação para a melhor proposta que seguir a este inadimplente. Caso a Venda Judicial seja anulada por iniciativa/culpa do Arrematante, não haverá devolução de comissão de Leilão. **Comunicação de intimação:** Fica intimado por este **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO** os devedores **MARELISE RAUPP HUGENTOBLE; DALMEI CARVALHO DE LIMA; AURELIO ALVES DE LIMA**, o senhorio de direito o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, como prevê o Art. 889, II, III e V do CPC. **OBS: Intimação, através deste edital, de todos os credores para habilitarem seus créditos. Em 04/02/2021** Segue o bem imóvel abaixo descrito, objetos de penhora na ação, nas datas, hora e local infra citados. Leilão nº 34. Estimativa de despesas com anúncios e certidão matrícula atualizada: R\$ 500,00.

Bem Imóvel: Fração equivalente a 9,8ha, conforme R.2/25.506, dentro de um todo maior de uma área de 299.896,00m2 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis metros quadrados), de terras de campo e matos, sem benfeitorias, situada no lugar denominado Fazenda Mono Agudo, no Município de Cambará do Sul, dentro de maior área que tem as seguintes confrontações: a oeste, com terras do espólio; ao sul, com sucessores de João Pedro da Silva Córdova; ao leste, com sucessores de João Lourenço Borges; e ao norte, com o Arroio Franco. Registros anteriores: R.1/13.219 e R.2/13.219 do livro 2-CA. **Ônus: Nada consta.** Matrícula extraída dos autos, datada de 23/09/2019.

1º LEILÃO: 07/04/2021, às 14h, igual ou superior Avaliação equivalente a 9,8ha, conforme R.2/25.506: R\$ 48.773,00 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais);

2º LEILÃO: 19/04/2021, às 14h, maior oferta, igual ou superior a R\$ 29.264,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

INFORMAÇÕES: website alexsandroleiloes.com.br - e-mail: alexsandroleiloes@hotmail.com - Fone: (54) 9 9711.3411.

ALEXSANDRO PEREIRA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL

DR. CARLOS EDUARDO LIMA PINTO
JUIZ DE DIREITO

HOMEM É DETIDO POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BAIRRO SÃO LUIZ

Na madrugada de domingo (07), por volta das 03 horas, a Brigada Militar de Canela foi acionada na Rua Ourides Rodrigues de Souza, no Bairro São Luiz, para atender ocorrência de violência doméstica/ Lei Maria da Penha. No local visualizou indivíduo o suspeito de 24 anos, com antecedente por homicídio tentado, que estava com uma faca na mão. Foi dada ordem para soltar a faca e o autor preso.

A vítima de 32 anos relatou que eles namoram há dois meses, mas ela queria terminar, sendo que ele invadiu sua residência e apertou o pescoço dela, além de ameaçar suas filhas com a faca. O autor foi preso em flagrante e encaminhado ao presídio de Canela.

GGC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
18.000.546/0001-08

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Trânsito e Urbanismo de Canela a Licença de Operação, para Condomínio Edifício Vertical, instalado na Rua Tenente Manoel Corrêa, nº317, Centro, Canela/RS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Licenciar Soluções Ambientais Ltda. Empresa técnica de consultoria ambiental

GGC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
18.000.546/0001-08

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Trânsito e Urbanismo de Canela a Licença Prévia, para a construção de Prédio residencial e comercial, na Rua Rodolfo Schlieper, Centro, Canela/RS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Licenciar Soluções Ambientais Ltda.
Empresa técnica de consultoria ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Prefeito de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação dos seguintes editais:

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021 - Futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção predial e reparos, manutenção preventiva e corretiva para pequenos reparos nos prédios públicos.

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021 - Aquisição de Ivermectina.

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021 - Aquisição de Capacetes para trabalhos em altura, Corpo de Bombeiros de Canela.

CHAMADA PÚBLICA 01/2021 - Obtenção de Patrocínio para o evento Páscoa em Canela 2021.

CHAMADA PÚBLICA 02/2021 - Obtenção de Patrocínio para o evento Temporada de Inverno 2021.

CHAMADA PÚBLICA 03/2021 - Obtenção de Patrocínio para o evento 34º Sonho de Natal Canela 2021.

CREDENCIAMENTO 02/2021 - Credenciar empresas especializadas, prestadoras de serviço de vagas em regime ASILAR, para usuários da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação.

Os editais estão disponíveis no site www.canela.rs.gov.br, informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282-5100 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br.

Canela, 11 de março de 2021.

Constantino Orsolin
Prefeito de Canela

RCF EMPREENDIMENTOS LTDA - 04.495.070/0001-19

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Trânsito e Urbanismo de Canela a renovação de sua Licença de Operação, para a atividade de Parque Temático localizado na Rod. Arnaldo Oppitz nº 901, Linha São João, Canela /RS.

Biodiversus Assessoria Ambiental • Fone: (51) 98425-3356



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Vara Judicial do Foro da Comarca de São Francisco de Paula/RS

Processo nº: 06611500008023

Natureza: Execução de Título Extrajudicial

Exequente(s): Banco Bradesco S.A.

Executado(s): Taiane Simone Terres de Castilhos e Araci da Luz Cardoso

ALEXSANDRO PEREIRA, LEILOEIRO OFICIAL E RURAL, Jucisrs nº 300 e Sindiler nº 497 ou sua preposta, devidamente autorizados pelo EXMO. SR. DR. EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LIMA PINTO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS torna público através do presente edital que procederá à venda em público, na modalidade ONLINE via website alexsandroleiloes.com.br obrigatório cadastramento completo para lances online, com até 24 horas de antecedência da data e horário dos Leilões; regra de disputa por lances: sempre que um bem receber um lance (seja de primeira ou segunda praça) menos de 90(noventa) segundos antes do encerramento do leilão, este mesmo encerramento será prorrogado em mais 90(noventa) segundos, para dar chances de contra lances. O leilão será realizado na forma das seguintes Leis: nº 6.830/1980, art. 22 e seguintes e conforme previsto nos artigos 891 e 895 do NCPC, LEI 6.830 Execução Fiscal, DECRETO 21981/32 Profissão Leiloeiro, LEI 4.021 Leiloeiro Rural, LEI nº 13.138 Leilão Online, e LEI nº 5.172/1966 art. 130 CTN - Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. Em 1º leilão o bem será vendido por valor igual ou superior da avaliação; no 2º leilão, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação), o 2º leilão somente será realizado se não houver arrematação no 1º leilão. Proposta de parcelamento: conterá oferta de, no mínimo, 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses (corrigidas pelo IGP-M acrescidos de juros 1% ao mês), garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis e hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis; indicará o prazo (nº prestações), a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; o recebimento de proposta deverá ser realizado com antecedência mínima de 24h antes do leilão (onde couber), por meio físico ou e-mail (preferencialmente), não suspendendo o leilão; o lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (sujeito a Homologação do Juízo). O bem será vendido "Ad Corpus" no estado em que se encontra, caso necessite ser promovida a desocupação de imóvel, esta será responsabilidade exclusiva do arrematante, não cabendo quaisquer responsabilidades a este leiloeiro e ao Juízo, será entregue ou estará livre para transferência, após a expedição de Carta de Arrematação ou Carta de Venda Direta; a localização exata do imóvel e suas confrontações, são de total responsabilidade do Licitante/Arrematante, embora o portal Alexsandro Leilões, apresente fotos, imagens, matrículas, mapas e localização por Gps, em caso de discordância de informações, sempre valerá a descrição do bem neste Edital. O pagamento da arrematação deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, a comissão do leiloeiro será de 10% sobre o lance vencedor, deverá ser efetuado à vista juntamente com despesas de publicações, anúncios e matrícula atualizada (caso haja). É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição e transferência. Eventuais ônus e gravames existentes sobre o bem levado à praça pública deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes, despesas de condomínio serão suportadas pelo arrematante. Aquele que der causa à anulação do leilão em virtude de pagamento, adjudicação, acordo ou remissão, arcará com o valor de 1 diligência (R\$ 250,00) e demais despesas de leiloeiro, conforme tabela de serviços SINDILEI. Aquele que ofertar durante o certame e que não efetuar o pagamento estará sujeito às penas previstas Art. 335 do Código Penal, sem prejuízo à transferência da arrematação para a melhor proposta que seguir a este inadimplente. Caso a Venda Judicial seja anulada por iniciativa/culpa do Arrematante, não haverá devolução de comissão de Leilão. **Comunicação de intimação:** Fica intimado por este EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO o devedor(es) Taiane Simone Terres de Castilhos e Araci da Luz Cardoso, o senhorio de direito o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, como prevê o Art. 889, II, III e V do CPC. **OBS: Intimação, através deste edital, de todos os credores para habilitarem seus créditos. Em 21/01/2021** Segue o bem imóvel abaixo descrito, objetos de penhora na ação, nas datas, hora e local infra citados. Leilão nº 34. Estimativa de Despesas: R\$ 300,00.

Bem Imóvel: Matrícula 26.330; Uma área de 480.000,00m2 (quatrocentos e oitenta mil metros quadrados), de terras de campo e matos, situada na Fazenda do Cedro, Distrito de Cazuza Ferreira, neste Município, devidamente cercada com cercas e arame e dentro das seguintes confrontações: ao norte, com terras de Nestor Cândido Furtado e o Rio Tomé; ao sul, com terras de Alfredo Merck; a oeste, com terras de Idalino Lahm; e ao leste, com terras de Júlio Paim da Silva, sucessores de Artimido Alexandre da Silva e Antônio Gomes da Silva. Registro anterior: transcrição nº. 33.573 fls. 132 do livro 3-BJ. Ônus e Gravames: R.5/26.330, Hipoteca, Credor: Banco Bradesco S.A. Matrícula extraída dos autos, datada de 27/10/2017.

1º LEILÃO: 26/03/2021, às 10h, igual ou superior Avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

2º LEILÃO: 06/04/2021, às 10h, maior oferta, igual ou superior a R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

INFORMAÇÕES: website alexsandroleiloes.com.br - e-mail: alexsandroleiloes@hotmail.com - Fone: (54) 9 9711.3411.

ALEXSANDRO PEREIRA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL

DR. CARLOS EDUARDO LIMA PINTO
JUIZ DE DIREITO



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Vara Judicial do Foro da Comarca de São Francisco de Paula/RS

Processo nº: 06611700001405

Natureza: Execução de Título Extrajudicial

Exequente(s): Sicredi - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Altos

Executado(s): Alenir Francisco da Silva e Cristiano Pereira da Silva

ALEXSANDRO PEREIRA, LEILOEIRO OFICIAL E RURAL, Jucisrs nº 300 e Sindiler nº 497 ou sua preposta, devidamente autorizados pelo EXMO. SR. DR. EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LIMA PINTO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS torna público através do presente edital que procederá à venda em público, na modalidade ONLINE via website alexsandroleiloes.com.br obrigatório cadastramento completo para lances online, com até 24 horas de antecedência da data e horário dos Leilões; regra de disputa por lances: sempre que um bem receber um lance (seja de primeira ou segunda praça) menos de 90(noventa) segundos antes do encerramento do leilão, este mesmo encerramento será prorrogado em mais 90(noventa) segundos, para dar chances de contra lances. O leilão será realizado na forma das seguintes Leis: nº 6.830/1980, art. 22 e seguintes e conforme previsto nos artigos 891 e 895 do NCPC, LEI 6.830 Execução Fiscal, DECRETO 21981/32 Profissão Leiloeiro, LEI 4.021 Leiloeiro Rural, LEI nº 13.138 Leilão Online, e LEI nº 5.172/1966 art. 130 CTN - Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. Em 1º leilão o bem será vendido por valor igual ou superior da avaliação; no 2º leilão, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação), o 2º leilão somente será realizado se não houver arrematação no 1º leilão. Proposta de parcelamento: conterá oferta de, no mínimo, 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses (corrigidas pelo IGP-M acrescidos de juros 1% ao mês), garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis e hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis; indicará o prazo (nº prestações), a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; o recebimento de proposta deverá ser realizado com antecedência mínima de 24h antes do leilão (onde couber), por meio físico ou e-mail (preferencialmente), não suspendendo o leilão; o lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (sujeito a Homologação do Juízo). O bem será vendido "Ad Corpus" no estado em que se encontra, caso necessite ser promovida a desocupação de imóvel, esta será responsabilidade exclusiva do arrematante, não cabendo quaisquer responsabilidades a este leiloeiro e ao Juízo, será entregue ou estará livre para transferência, após a expedição de Carta de Arrematação ou Carta de Venda Direta; a localização exata do imóvel e suas confrontações, são de total responsabilidade do Licitante/Arrematante, embora o portal Alexsandro Leilões, apresente fotos, imagens, matrículas, mapas e localização por Gps, em caso de discordância de informações, sempre valerá a descrição do bem neste Edital. O pagamento da arrematação deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, a comissão do leiloeiro será de 10% sobre o lance vencedor, deverá ser efetuado à vista juntamente com despesas de publicações, anúncios e matrícula atualizada (caso haja). É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição e transferência. Eventuais ônus e gravames existentes sobre o bem levado à praça pública deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes, despesas de condomínio serão suportadas pelo arrematante. Aquele que der causa à anulação do leilão em virtude de pagamento, adjudicação, acordo ou remissão, arcará com o valor de 1 diligência (R\$ 250,00) e demais despesas de leiloeiro, conforme tabela de serviços SINDILEI. Aquele que ofertar durante o certame e que não efetuar o pagamento estará sujeito às penas previstas Art. 335 do Código Penal, sem prejuízo à transferência da arrematação para a melhor proposta que seguir a este inadimplente. Caso a Venda Judicial seja anulada por iniciativa/culpa do Arrematante, não haverá devolução de comissão de Leilão. **Comunicação de intimação:** Fica intimado por este EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO o devedor Alenir Francisco da Silva e Cristiano Pereira da Silva, o senhorio de direito o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, como prevê o Art. 889, II, III e V do CPC. **OBS: Intimação, através deste edital, de todos os credores para habilitarem seus créditos. Em 21/01/2021** Segue o bem imóvel abaixo descrito, objetos de penhora na ação, nas datas, hora e local infra citados. Leilão nº 34. Estimativa de Despesas: R\$ 300,00.

Bem Imóvel: Matrícula 27.250; Um terreno com a área de 246,70m2 (duzentos e quarenta e seis metros e setenta decímetros quadrados), constituído do lote 37, da quadra n. 55, situado na Rua Padre João Francisco Ritter, distante 25,60m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros) do alinhamento da Rua Boaventura Fernandes, na cidade de Cambará do Sul, com as seguintes confrontações: pelo lado nordeste; mede 19,30m (dezenove metros e trinta centímetros) com o lote 49; pelo lado sudoeste, mede 22,30m (vinte e dois metros e trinta centímetros) com o lote 25; pelo lado sudeste, onde faz fundos, mede 12,10m (doze metros e dez centímetros) com o lote 353; e pelo lado noroeste, faz frente com a Rua Padre João Francisco Ritter, onde mede 12,10m (doze metros e dez centímetros). Registro anterior: Matrícula nº. 27.248 do livro 2. Proprietários: Alenir Francisco da Silva, aposentado, C.I. nº. 1016187435-SSP/RS, CPF nº. 174.015.500-91 e sua mulher, Marcia Maria Leão Pereira e Silva, do lar, C.I. nº. 1063460362-SSP/RS, CPF 732.198.780-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre João Francisco Ritter, 400, na cidade de Cambará do Sul. Ônus e Gravames: A.V.1/27.250, Desmembramento e localização; A.V.2/27.250, Averbação, proc. 06611800002560; A.V.3/27.250, Averbação, proc. 06611800002578; A.V.4/27.250, Averbação, proc. 06611800002586; R.5/27.250, Penhora proc 06611800002586; R.6/27.250, Penhora proc 06611800002578 e R.7/27.250, Penhora proc 06611800002560. Matrícula extraída dos autos, datada de 26/09/2019.

1º LEILÃO: 25/03/2021, às 10h, igual ou superior Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

2º LEILÃO: 05/04/2021, às 10h, maior oferta, igual ou superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

INFORMAÇÕES: website alexsandroleiloes.com.br - e-mail: alexsandroleiloes@hotmail.com - Fone: (54) 9 9711.3411.

ALEXSANDRO PEREIRA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL

DR. CARLOS EDUARDO LIMA PINTO
JUIZ DE DIREITO

DELEGADO DE CANELA REVELA DETALHES DA INVESTIGAÇÃO DO CASO CAVALLI

VLADIMIR MEDEIROS FALOU, AO VIVO, AO JORNALISTA FRANCISCO ROCHA, PELO PORTAL DA FOLHA NA INTERNET

O delegado de Canela, Vladimir Medeiros, esteve no estúdio do Portal da Folha para falar, em entrevista ao vivo, detalhes sobre o Caso Cavalli.

Segundo Medeiros, essa foi **"o caso mais complexo, mais difícil, que a PC precisou trabalhar aqui em Canela, mas que depois de três meses traz respostas e prisões, com provas técnicas e robustas, para se ter uma ideia, o pedido de prisão tem mais de 400 páginas"**.

Crime planejado

Pela experiência dos suspeitos em crimes patrimoniais, a PC afirma que foi um crime muito bem planejado, com acompanhamento dos passos da vítima e da sua rotina. A intenção era o dinheiro, mas durante a noite de sábado, agrediram Cavalli, que em razão das agressões, veio a falecer, configurando o latrocínio.

A investigação revelou que os criminosos não possuíam relação com a vítima e a escolha foi em razão dos valores que estariam guardados, em espécie no apartamento.

O contador era relativamente conhecido na cidade por receber valores em dinheiro e levar para casa, o que chamou a atenção dos assaltantes.

Como foi o assalto

Segundo a investigação, os criminosos entraram no prédio, por uma janela dos fundos, por volta das 20h do sábado (5 de dezembro de 2021), surpreendendo o contador aposentado Antônio Ide Cavalli.

Os suspeitos ficaram no apartamento até após as 12h do domingo, 6 de dezembro.

Dinheiro e rota de fuga

O delegado confirmou que muito dinheiro ficou espalhado pelo apartamento, cerca de R\$ 50 mil. A Polícia acredita que os criminosos, na fuga, deixaram cair, sem se dar conta.

Utilizando o veículo da vítima, a fuga se deu pela estrada do Passo do Inferno, passando pelo interior dos municípios de São Francisco de Paula e Caxias do Sul. A ida para estas cidades foi para confundir a polícia e também utilizar trajetos com menos movimentação de pessoas e com o menor número de câmeras de segurança.

Conforme a investigação, não há como precisar os valores levados pelos criminosos, mas estima-se que seria mais de milhão ou milhões de reais. Guardar o dinheiro em algum local seguro teria sido a primeira providência dos suspeitos.

A investigação continua, também com o intuito de recuperar parte destes valores.

A quadrilha

A PC conseguiu identificar todos os envolvidos no delito, inclusive o líder, com mais experiência neste tipo de crime, que foi o mentor do assalto. Sujeito conhecido por crimes em todas as cidades da região.

São sete investigados no caso do latrocínio. Na última terça (9), três homens foram presos, todos de Canela, com antecedentes e conhecidos das forças policiais, principalmente em furtos

patrimoniais.

O veículo da vítima, um Kia/Sportage prata, foi encontrado no dia 29 de janeiro, no interior do município de Parobé. No interior do automóvel estavam os restos mortais encaminhados para a análise. Mesmo sem o DNA, a Polícia Civil, por outros indícios, provou tratar-se de Antônio Ide Cavalli.

Os criminosos chegaram no local de desova do veículo no meio da tarde do domingo, 6 de dezembro, quando atearam fogo ao veículo com o corpo de Cavalli no porta-malas.

Vida normal dos criminosos

Por 90 dias, os criminosos levaram a sua vida normalmente em Canela, **"talvez por acreditar que as investigações não estavam avançando"**, diz Medeiros. **"Sempre estivemos atuando. Três meses pode parecer um tempo longo, mas não para uma investigação difícil como esta, com provas técnicas que não dependem apenas da polícia. O tempo foi o necessário para chegar as primeiras três prisões"**.

Dedicação dos policiais

Muito trabalho, **"tenham orgulho dos policiais civis de Canela, que se dedicam muito mais que suas obrigações para a comunidade"**.

Foram utilizadas diversas técnicas de investigação, utilizando tecnologia e colocando os criminosos dentro do crime, não deixando dúvidas quanto a participação.

O inquérito será finalizado com o indiciamento destes três presos na terça,



Vladimir Medeiros, delegado de Canela



Veículo encontrado com os restos mortais do contador, em Parobé

por latrocínio, ocultação de cadáver, associação criminosa e outros delitos menores, com expectativa de pena maior que 30 anos de prisão.

A segunda fase da investigação segue, buscando responsabilizar os outros envolvidos no crime.

"Eu quero agradecer a possibilidade que eu tenho de trabalhar com os poli-

ciais que eu trabalho em Canela. Se a comunidade entendesse o grau de dedicação para que a nossa Delegacia chegue aos resultados que nós chegamos, isso é o que nos basta, fruto da dedicação desses homens e mulheres que trabalham, se precisar, até cinco dias sem voltar para casa, como fizemos no caso Cavalli", finalizou o delegado.

CASO CAVALLI: QUEM SÃO OS CRIMINOSOS PRESOS POR SUSPEITA DO LATROCÍNIO DE CONTADOR APOSENTADO EM CANELA?

PRISÕES FORAM FEITAS PELA POLÍCIA CIVIL DE CANELA NA NOITE DESTA TERÇA (9)

Após três meses de investigações, a Polícia Civil de Canela chegou aos nomes dos suspeitos de assaltar e matar o contador aposentado Antônio Ide Cavalli, na noite de 5 de dezembro de 2020, no apartamento da vítima, no centro de Canela.

A Operação Bonsai, desencadeada no início da noite de terça (9), prendeu três deles.

O homem apontado como mentor da ação, Jorge Leandro Soares,

53 anos, foi preso em sua residência, na Rua Henrique Muxfeldt, centro da cidade. Soares é afeito à técnica utilizada em árvores com o objetivo de "miniaturizá-la", tendo adquirido um exemplar de R\$ 6.000,00. O gosto peculiar do suspeito deu nome à operação.

O segundo suspeito preso é Mauro Moacir da Silveira, preso na sua residência, na Rua Caixa Econômica, bairro Palace Hotel.

O terceiro suspeito foi abordado em via pública, em plena Praça

João Corrêa, a bordo de um veículo GM Corsa, verde. Ele é Alexandro de Souza, preso a menos de 100 metros do local onde foi cometido o latrocínio.

Os três foram presos preventivamente, em ação simultânea, após acolhimento do pedido da Polícia Civil de Canela ao Judiciário.

Todos acusados têm passagens policiais, sendo o mentor, Jorge Leandro, um criminoso conhecido pelas forças policiais pela prática de crimes patrimoniais, em diversas

idades da região.

No caso Cavalli, os criminosos teriam ficado da noite de sábado (5 de dezembro) até depois de meia-noite de domingo, no apartamento da vítima. O contador teria sido morto logo após a entrada dos assaltantes no apartamento.

A Polícia Civil de Canela não divulgou a identidade dos suspeitos, que foram identificados pelo trabalho de reportagem do Portal da Folha, com base nos locais das prisões.



Jorge Leandro, mentor do crime, foi preso em sua residência



O gosto peculiar por bonsai, nutrido pelo mentor, deu nome à Operação Policial

Alexandro foi preso no centro da cidade



Mauro foi preso no bairro Palace Hotel



FOTOS: DIVULGAÇÃO/PC CANELA

54 3282.1214 • 54 99703.2576 • Av. João Pessoa, 452 • Centro, Canela/RS • Em frente ao Rissul



MASSA CORRIDA KILLING 25kg R\$ 50,00



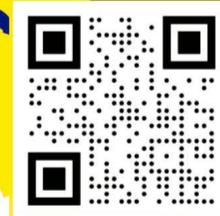
BELLACASA ACRÍLICO FOSCO BRANCO 18L R\$ 120,00



BELLACASA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6L R\$ 60,00



TEDOX SELADOR ACRÍLICO 18L R\$ 72,00



OFERTAS VÁLIDAS APENAS PARA O MÊS DE MARÇO DE 2021

*Promoções válidas para pagamento à vista e até enquanto durar os estoques.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

FACEBOOK: /FOLHADECANELA INSTAGRAM: @FOLHADECANELA



54 3278.1001

Rua Augusto Pestana, 171,
Centro, Canela/RS
www.serraelar.com.br
aluguel@serraelar.com.br

OFERECE PARA LOCAÇÃO

• Apartamento 304 H, com 02 dormitórios, banheiro, sala de estar e jantar com sacada e churrasqueira, cozinha com área de serviço, box descoberto 164 F. Localizado na Rua Dr. Ruy Viana Rocha, nº1300, São Luiz, Canela/RS. Aluguel R\$750,00 + taxas.



• Apartamento 04, com 01 dormitório, banheiro, sala e cozinha conjugadas, lavanderia. Localizado na Av. Borges de Medeiros, nº4606, Bairro Moura, Gramado/RS. Aluguel R\$1.100,00 + taxas.



• Apartamento mobiliado 202, conta com 02 dormitórios, 01 suíte, sala de estar com sacada e churrasqueira, sala de jantar, cozinha, lavanderia, banheiro social, vaga para carro. Localizado na Av. José Luiz Corrêa Pinto, 50, Centro, Canela/RS. Aluguel R\$1.800,00 + taxas.

• Apartamento 101 B, conta com 01 suíte, 02 dormitórios, sala de estar/jantar com lareira, sacada fechada com churrasqueira, frontal, cozinha com área de serviços, banheiro social, 02 box coberto 04 e 05 para carro. Localizado na Rua Tenente Manoel Correa, nº457, Centro, Canela/RS. Aluguel R\$2.200,00 + taxas.

• Sala comercial ampla, cozinha com despensa, lavabo, área privativa 55 m². Localizada na Rua Augusto Pestana, nº 355, Centro, Canela/RS. Aluguel R\$3.500,00 mais taxas.

OBITUÁRIO



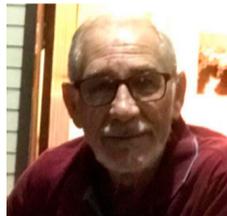
• Faleceu em 04/03/2021, **Maria Joromía Cândida de Lima**, 62 anos, casada. Moradora da Vila Dante. Deixa esposo, filhos, netos e demais familiares. Foi sepultada no mesmo dia no Cemitério Ecumênico Parque das Araucárias. Serviços fúnebres realizados pela Funerária Divina Paz.



• Faleceu em 04/03/2021, **Maria Idalino dos Santos**, 57 anos, casada, moradora do Bairro São Lucas. Deixa esposo, filhos, netos e demais familiares. Foi sepultada no dia 05/03/2021 no Cemitério Municipal de Canela. Serviços fúnebres realizados pela Funerária Divina Paz.



• Faleceu em 07/03/2021, **Santina Stopassola da Silva**, 82 anos, casada, moradora do Bairro São José, deixa esposo, filhos, netos, bisnetos e demais familiares. Foi sepultada no dia 08/03/2021 no Cemitério Municipal de Canela. Serviços fúnebres realizados pela Funerária Divina Paz.



• Faleceu em 09/03/2021, **Elvio José Salazar**, 69 anos. Casado, morador do Bairro Palace Hotel. Deixa esposa, filhos e demais familiares. Foi sepultado no dia 10/03/2021 no Cemitério Municipal de Canela. Serviços fúnebres realizados pela Funerária Divina Paz.

• Faleceu em 03/03/2021, **Izabel da Silva Pereira**, 60 anos. Moradora de Canela. Deixa filhos e demais familiares, foi sepultada no mesmo dia no Cemitério do Caracol. Serviços fúnebres realizados pela Funerária Divina Paz.

• Faleceu em 05/03/2021, **Sérgio da Silva Costa**, 49 anos. Casado. Morador do Bairro São Lucas, deixa esposa, filhos e demais familiares. Foi sepultado no mesmo dia no Cemitério Municipal de Canela. Serviços fúnebres realizados pela Funerária Divina Paz.

• Faleceu em 06/03/2021, **Maria Angélica Batista Rech**, da Silva 63 anos, casada, moradora do Bairro São Lucas. Deixa companheiro, filhos netos e demais familiares. Foi sepultada no dia 07/03/2021 no Cemitério Ecumênico Parque das Araucárias. Serviços fúnebres realizados pela Funerária Divina Paz.

• Faleceu em 07/03/2021, **Alice Manoela de Lima Lívia**, 02 anos. Moradora do Bairro São José, deixa pais e demais familiares. Foi sepultada no mesmo dia no Cemitério Municipal de Canela. Serviços fúnebres realizados pela Funerária Divina Paz.



Rodrigo Giacomin
Advogado | OAB/RS 75.243
(54) 3282.3197 | 99110.1301
rodrigo@giacomini.adv.br
Rua São Francisco, 396 | Centro | Canela



Canela e Gramado

CADASTRE-SE EM NOSSA
LISTA DE TRANSMISSÃO DE
NOTÍCIAS PELO WHATSAPP!

ADICIONE NOSSO CONTATO:
54 98168.1838

E ENVIE A PALAVRA
'NOTÍCIAS'
COM SEU NOME!

SENDO ASSIM, JÁ
ESTARÁ CADASTRADO!

Folha

SIGA-NOS NAS NOSSAS
REDES SOCIAIS

Portal da Folha TV

/folhadecanela

@folhadecanela

Folha
Folha de Canela • Portal da Folha